

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE IVAIPORÃ
Rua Rio Grande do Sul nº 10 - Centro - CEP 86870-000 - Fone (43) 3472-2944
CPF 002.917.050-81 - www.rivaipora.com.br - WhatsApp: (43) 3472-2944
Marco Antônio Pedrazzi Valentini - Oficial
Laura Michele Kist Valentini - Oficial Substituta
Ana Paula da Silva Carvalho Bertotti - Oficial Substituta

NÚMERO DO RECIBO: 4646

CERTIDÃO N.º 7.800

Recebemos do Sr.(a) **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ADMINISTRAÇÃO**a quantia de R\$ **0,00** referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

N. protocolo	Natureza	Quant.	VRC'S	Reais	Subtotal
7800	Buscas	6	3,00	0,83	4,98
7800	Certidão de Inteiro Teor - Matrícula	1	139,17	38,55	38,55
7800	SELO RI2 (FUNARPEN)	1	0,00	8,00	8,00
7800	SELO RI3 (FUNARPEN)	6	0,00	0,25	1,50
	Funrejus				10,88
	ISS				1,74
	FUNDEP				2,18

TOTAL GERAL R\$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**SALDO À RECEBER R\$ 67,83**

Observação:

Marco Antônio Pedrazzi Valentini**Ivaiporã, 07/06/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para serviço de Registro de imóveis – Comarca de Ivaiporã, CPF: 002.917.050-81 por compra direta.

tem	Descrição do Produto/Serviço	Valor unid. R\$	Valor Total
1	- atualização matrícula 43.366 do conjunto habitacional Novo Horizonte.	R\$ 67,83	R\$ 67,83

JUSTIFICATIVA: Houve a necessidade de expedir matrícula atualizada do conjunto Habitacional Novo Horizonte, com para atender o solicitado pela **RESOLUÇÃO Nº 212/2024 – SEDEF, art. 5º inciso VII**, no qual almeja-se construir uma creche municipal.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã, 07 de junho de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal